



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 029, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

DISPOE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIAS MUNICIPAIS QUE CONCEDEM GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto ... CONSIDERANDO o disposto no Artigo 33 da Lei Complementar nº 201, de 1º de agosto de 2023....

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam revogadas na integra as Portarias Municipais abaixo relacionadas que concedem gratificação de função a servidores públicos municipais, nos termos do Artigo 33 da Lei Complementar nº 201, de 1º de agosto de 2023:

- Portaria nº 003, de 10 de janeiro de 2022.
- Portaria nº 134, de 08 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Vista Alegre do Alto, 14 de fevereiro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL** ADITAMENTO nº 02/2024 - Contrato: 03/2023: Contratante: Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto; Contratado: Marcelo Ricardo Coviello 43275865870; Valor: R\$ 8.935,20; Objeto: Prestação de serviços de manuseio de equipamento de sonorização durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto e durante as audiências públicas da edilidade e do município, bem como, para operação do programa de transmissão ao vivo das sessões (TV Câmara) no site oficial da Edilidade e via canal da Câmara no Youtube, e, ainda para gravação em tempo real de todos esses áudios para fins de arquivo. Código: 01.01.01.031.0020.2.101– 3.3.90.39.00.00.00.00 – despesa 009; Vigência: 16/02/2025; Assinatura: 14/02/2024. Vista Alegre do Alto, 14 de fevereiro de 2024. Antonio Staconi - Presidente da Câmara.